**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9004**, de 07 de janeiro de 2009 – autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, no **Centro Educacional Pantaneiro – CEPAN,** de Porto Murtinho/MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2009. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.383, de 20/01/2009, pág. 7.